

PORTARIA Nº 1721/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36585/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 105/2022, publicado no D.O.E. nº 28.283 do dia 11 de julho de 2022, para que a atuação da Assessora de Defensor KAROLAYNE EVANGELISTA DUPIM passe a constar junto à Corregedoria-Geral, sob a supervisão do Corregedor-Geral Carlos Eduardo Roika, com efeitos a partir do dia 04/12/2023.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7b04187

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar